



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA  
Rua Cesarino Ferreira, 145 - Vila Piza  
Limeira - SP - CEP: 13486-159- Fone: 19 3404-2940

## **EDITAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025 - SALA DE LEITURA**

### **CONVOCAÇÃO**

O Dirigente Regional de Ensino de Limeira, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024, Resolução SEDUC nº 93, de 07-11-2024 e Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024, CONVOCA docentes e Diretores de Escola/Diretor Escolar para as etapas de alocação de vagas para atuação em escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025 - Sala de Leitura, conforme segue:

1. os docentes credenciados para atuação no Programa Ensino Integral - Sala de Leitura em 2025, conforme Listas de Classificação publicadas no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>, em 27-11-2024, 13-12-2025 e 21-01-2025.
2. Diretores de Escola/Diretor Escolar das unidades participantes do Programa Ensino Integral.

### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;

1.2 Além do que se refere ao item 1.1., o docente deve constar da Lista de Classificação, “LISTA DEFERIDOS PSS – VUNESP”; “LISTA PSS – REALOCADOS – DEFERIDOS”, publicada com data de 13-12-2024; na “LISTA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ALOCAÇÕES E REALOCAÇÕES NAS ESCOLAS PEI EM 2025”, de 27-11-2024; ou na “RELAÇÃO DE DOCENTES ENTREVISTADOS – DEFERIDOS APÓS DATA BASE”, de 17-01-2025, no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>

1.3. Compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, **independente da situação funcional**, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de Alocação PEI - Sala de Leitura;

**1.4. O docente contratado e o candidato à contratação somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado;**

1.5. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição;

1.6 Os docentes de Língua Portuguesa e Língua Inglesa não serão alocados neste processo de alocação, devido ao número de vagas em aberto na Diretoria de Ensino Região de Limeira;

1.7. O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito;

1.8. Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no item anterior, no decorrer do ano da cessação e no subsequente;

## **II. DAS ETAPAS DE ALOCAÇÃO**

As etapas/sessões de alocação ocorrerão online e presencialmente, conforme cronograma abaixo:

### **ETAPA I – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**19 a 20-03-2025**

O candidato deverá acessar o link abaixo e preencher os dados solicitados, indicando as escolas participantes do Programa Ensino Integral (PEI), por ordem de preferência, para atuação em 2025. O candidato poderá indicar quantas escolas desejar.

Link: <https://forms.gle/6111tLiMHXhofEyN6>

### **ETAPA II – DA SELEÇÃO**

**21-03-2025**

O Diretor de Escola/Diretor Escolar, em posse das informações fornecidas pelos docentes, decidirá entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consulta aos integrantes da Comissão de Alocação PEI - Sala de Leitura.

### **ETAPA III – DA ALOCAÇÃO**

**25-03-2025 (terça-feira); às 9h**

A alocação do docente da Sala de Leitura devidamente selecionado pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, na etapa anterior, será realizada na Diretoria de Ensino – Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159.

### **RELAÇÃO DE VAGAS**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>Há vaga disponível para alocação do professor da Sala de Leitura?</b>	<b>FORMATO</b>
E. E. "CESARINO BORBA"	SIM	PEI 7H

### **III. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
- 3.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;
- 3.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente;
- 3.4. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento;
- 3.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 3.6. O não comparecimento na etapa da alocação implicará a eliminação do candidato;
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Região de Limeira;
- 3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Limeira, 19 de março de 2025.**

Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região de Limeira